

IMÓVEL:- CONJUNTO Nº 1.504, localizado no 15º andar do EDIFÍCIO SIR WINSTON CHURCHILL, que recebeu os nºs 812, 816, 820, 826, 830, 834, 838, 842 e 846 da Alameda Santos, esquina com a Avenida Paulista, nºs 799, 803, 807, 809, 813, 817, e 823, esquina com a Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nºs 535, 539, 547, 555, 557, 561, 563, 567, 571, 573, 577, 581, 585, 589, 591, 595, 599, 601, 605, 607, e 611, no 17º Subdistrito - Bela Vista, contendo a área privativa de 48,54ms²., área comum de 22,83ms²., área total de 71,37ms². e a fração ideal de terreno de 0,143%.

CONTRIBUINTE:- 009.063.1123-3.-

PROPRIETÁRIOS:- 1) GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 2001, sobrelojas nºs 01 a 07, CGC. nº 61.215.844/0001-44; 2) JOSÉ PAPA, brasileiro, e sua esposa, YOLANDA GIUSTI PAPA, norte americana, ambos proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs 726.308-SSP/SP, e 725.169-DOPS/SP., CIC. 003.496.158-53 e 003.496.078-34, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à Avenida República do Líbano, nº 319; e, 3) ALPAR S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS atual denominação de SAVENA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, incorporadora da Savena S/A. de Veículos Nacionais, Comércio e Representação, com sede nesta Capital, à Rua João Brícola, nºs 59/67 inscrita no CGC. sob nº 62.815.758/0001-35.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 112.115, deste Registro.-

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial Substituto

= continua no verso =

matrícula

87.846

ficha

01

verso

R.01/87.846

Data:- 23/fevereiro/1.987

Pela escritura datada de 25 de Outubro de 1.985, de Notas do 9º Cartório desta Capital, livro 4.102, fls. 002, os proprietários, já qualificados, sendo a 1ª representada por Marcelo Rusu dos Reis e Claudio Matrangolo e a 3ª por Antonio Luiz Machado Lang; e, NELSON HAMILTON PAIM VIEIRA, brasileiro, engenheiro, separado judicialmente, RG. nº 2.690.110-SSP/SP., CIC. nº 004.826.339-72, domiciliado nesta Capital, à Rua Manoel Guedes, nº 264, aptº. nº 44; e, MARIA LUIZA RAMALHO E SILVA, brasileira, economista, separada judicialmente, RG. nº 3.927.053-SSP/SP., CIC. nº 063.952.278-58, domiciliada nesta Capital, à Rua Atlântica, nº 209, transmitiram por venda a CHIL MULLER, brasileiro, proprietário, RG. 1.118.496-SSP/SP., CIC. nº 001.058.648-20, domiciliado nesta Capital, à Rua José Maria Lisboa, nº 313, 13º andar (casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com REGINA LIBERBAUM MULLER, brasileira, do lar, RG. nº 1.118.494-SSP/SP., CIC. em conjunto), o imóvel, pelo valor de Cr..... \$.500.000. Sendo a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, transmitida pelos proprietários e as benfeitorias pelos demais.

Márcio A. A. Póles
Escritor Habilitado

João Roberto Lorenzini Castro
Oficial Substituto

R.02/

Data: 15/ABRIL/2004

Pela escritura datada de 14 de novembro de 2002, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 7047, fls. 141, apresentada em forma de certidão datada de 09 de setembro de 2003, CHIL MULLER e sua mulher REGINA LIBERBAUM MULLER, brasileiros,

continua na ficha 02

matrícula

87.846

ficha

02

São Paulo, de

de

proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 1.118.496-SSP/SP e 1.118.494-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 001.058.648-20 em comum, domiciliados nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 313, 13º andar, transmitiram por doação a KAROLA MULLER SZTEJNHAUS, senhora do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAURICIO SZTEJNHAUS**, odontólogo, brasileiros, RG nºs 4.111.869-SSP/SP e 3.116.423-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 194.213.038-49, domiciliados nesta Capital, na Rua Oscar Freire nº 57, 10º andar; e, **ESTERA MULLER AMIHOOD**, jornalista, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com **GIDEON AMIHOOD**, economista, brasileiros, RG nºs 2.962.836-SSP/SP e 9.335.886-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 830.185.498-72, domiciliados na Inglaterra, em 12 Avenue Lodge, Avenue Road, na cidade de Londres, NW8 6JA, representada por seu procurador, Rubens Brasolin, nos termos da procuração lavrada no Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Londres, Inglaterra, livro nº 30, fls. 180, aos 02 de agosto de 2002, assinada pelo Cônsul Adjunto, Terezinha Bassani Campos, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$69.207,34.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Carla Sottani C. Santos
Substituta da Oficial

R.03/

Data: 15/ABRIL/2004

Pela escritura datada de 14 de novembro de 2002, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 7047, fls. 141, apresentada em forma de certidão datada de 09 de setembro de 2003, **CHIL MULLER** e sua mulher **REGINA LIBERBAUM MULLER**, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$34.603,66, sendo que por morte de um dos cônjuges, transferir-se-á para o cônjuge sobrevivente, e por morte de ambos extinguir-se-á automaticamente, consolidando-se a propriedade plena, na pessoa das donatárias.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Carla Sottani C. Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matrícula

87.846

ficha

02

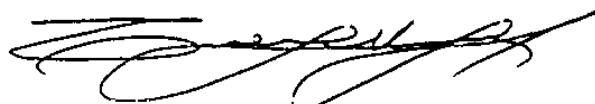
verso

CNS: 11.349-8

Av.04/

Data: 03/OUTUBRO/2017

Verifica-se o nome correto de **REGINA MULLER**, conforme prova a cédula de identidade (RG nº 1.118.494-2) expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no **CPF/MF nº 157.073.458-50**, conforme prova o Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por requerimento de 26 de setembro de 2017. Protocolo nº 539.345 de 27/09/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.05/

Data: 03/OUTUBRO/2017

Verifica-se o óbito de **CHIL MULLER**, CPF/MF nº 001.058.648-20, ocorrido em 07 de julho de 2003, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, passando em consequência **REGINA MULLER**, CPF/MF nº 157.073.458-50, a exercer a totalidade do usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, por requerimento de 26 de setembro de 2017. (Valor de referência proporcional: R\$101.989,33). Protocolo nº 539.345 de 27/09/2017.

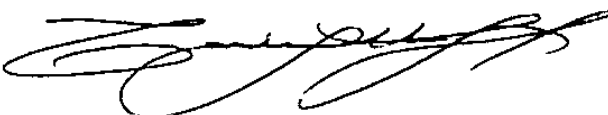


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.06/

Data: 03/OUTUBRO/2017

Fica cancelado o **R.03**, referente ao usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, em virtude do falecimento de **REGINA MULLER**, CPF/MF nº 157.073.458-50, ocorrido em 28 de novembro de 2014, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital, ficando consolidada a plena propriedade nas pessoas de **KAROLA MULLER SZTEJNHAUS**, CPF/MF nº 289.553.388-13, casada com **MAURICIO SZTEJNHAUS**, CPF/MF nº 194.213.038-49; e, **ESTERA MULLER AMIHOOD**, CPF/MF nº 325.984.768-59, casada com **GIDEON AMIHOOD**, CPF/MF nº 830.185.498-72, já qualificados, por requerimento de 26 de setembro de 2017. (Valor de referência proporcional: R\$203.978,67). Protocolo nº 539.345 de 27/09/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

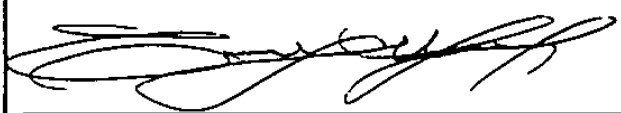
continua na ficha 3

matrícula
87.846ficha
03

Av.07/

Data: 31/OUTUBRO/2017

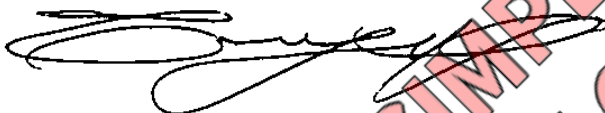
Verifica-se que **KAROLA MULLER SZTEJNHAUS** está inscrita no CPF/MF sob nº **289.553.388-13**, conforme prova a Certidão de Débitos Relativos a Certidão Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por instrumento particular de 18 de outubro de 2017, referido no R.09. Protocolo nº 540.509 de 23/10/2017.


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.08/

Data: 31/OUTUBRO/2017

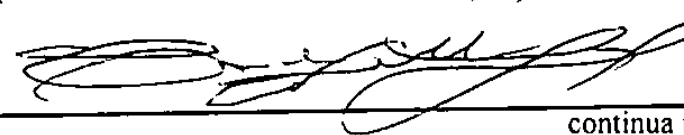
Verifica-se que **ESTERA MULLER AMIHOOD** está inscrita no CPF/MF sob nº **325.984.768-59**, conforme prova a Certidão de Débitos Relativos a Certidão Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por instrumento particular de 18 de outubro de 2017, referido no R.09. Protocolo nº 540.509 de 23/10/2017.


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

R.09/

Data: 31/OUTUBRO/2017

Por instrumento particular de 18 de outubro de 2017, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, **KAROLA MULLER SZTEJNHAUS** e seu marido **MAURICIO SZTEJNHAUS**, e **ESTERA MULLER AMIHOOD** e seu marido **GIDEON AMIHOOD**, já qualificados, sendo Estera Muller Amihood e Gideon Amihood representados por José Maria Serrano Belmonte, CPF/MF nº 246.862.128-04, conforme procurações mencionadas no título, transmitiram por venda a **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, contador, RG nº 15811291-SSP/SP, CPF/MF nº 039.927.428-65, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **LUCIA PIRES ARAUJO SANTOS**, brasileira, advogada, RG nº 15442517-SSP/SP, CPF/MF nº 088.553.038-13, domiciliados nesta Capital, na Rua Tibiri nº 282, ap. 81, Jardim São Paulo, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$490.000,00 (valor de referência: R\$611.936,00). Protocolo nº 540.509 de 23/10/2017.


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

matrícula

87.846

ficha

03

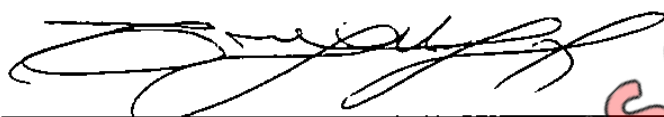
verso

CNS: 11.349-8

R.10/

Data: 31/OUTUBRO/2017

Por instrumento particular de 18 de outubro de 2017, referido no R.09, **BERGMANN DA SILVA SANTOS** e sua mulher **LUCIA PIRES ARAUJO SANTOS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$336.700,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de novembro de 2017. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 540.509 de 23/10/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.11/

Data: 28/FEVEREIRO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível de Carapicuíba/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10011001920198260127. Data do Pedido: 25 de fevereiro de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.2513.00725306-IA-990. Protocolo nº 562.793 de 26/02/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000077319198.



Paulo S. R. Ornellas
Oficial Interno

Av.12/

Data: 09/MAIO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível de Carapicuíba/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10010011920198260127. Data do Pedido: 02 de maio de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0214.00786244-IA-740. Protocolo nº

continua na ficha 4

matrícula
87.846

ficha
04

566.093 de 07/05/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000011215719S.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Av.13/

Data: 17/JUNHO/2019

Fica cancelada a **Av.12**, referente à indisponibilidade dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível de Carapicuíba/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10010011920198260127. Data do Pedido: 11 de junho de 2019. Protocolo de Cancelamento nº 201906.1113.00835115-TA-800. Protocolo nº 568.013 de 12/06/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000013147719H.



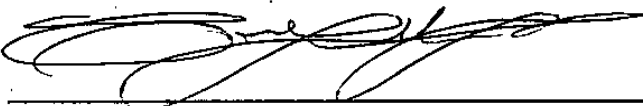
Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.14/

Data: 17/JUNHO/2019

Fica cancelada a **Av.11**, referente à indisponibilidade dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível de Carapicuíba/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10011001920198260127. Data do Pedido: 11 de junho de 2019. Protocolo de Cancelamento nº 201906.1113.00835108-TA-510. Protocolo nº 568.014 de 12/06/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000013147919D.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

matrícula

87.846

ficha

04

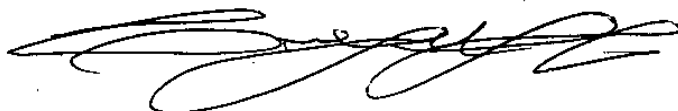
verso

CNS: 11.349-8

Av.15/

Data: 01/AGOSTO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 1º Ofício Judicial Central da comarca de Miracatu/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10006082220198260355. Data do Pedido: 26 de julho de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.2618.00881198-IA-709. Protocolo nº 570.355 de 30/07/2019. Selo Digital: 1134983E1000000015270419J.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.16/

Data: 09/AGOSTO/2024

Por requerimento de 08 de agosto de 2024, verifica-se a grafia correta do nome de **PEDRO BERGMANN DA SILVA SANTOS**, conforme provam a Identidade de Advogado (OAB-SP nº 496504), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional de São Paulo e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda. Protocolo nº 668.457 de 08/08/2024. Selo Digital: 1134983E1000000107684024L. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.17/

Data: 09/AGOSTO/2024

Fica cancelada a Av.15, referente à indisponibilidade dos bens e direitos de **PEDRO BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 1º Ofício Judicial do Foro Central de Miracatu/SP - TJSP, nos autos do processo nº 10006082220198260355. Data do Pedido: 25 de junho de 2024. Protocolo de Cancelamento nº 202406.2511.03408908-TA-290. Protocolo nº 668.457 de 08/08/2024. Selo Digital: 1134983310000001076841245. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 05

matrícula

87.846

ficha

05

Av.18/

Data: 20/DEZEMBRO/2024

Por instrumento particular de 11 de dezembro de 2024, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, à vista da notificação feita aos devedores fiduciantes **PEDRO BERGMANN DA SILVA SANTOS** e sua mulher **LUCIA PIRES ARAUJO SANTOS**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 3.094, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, pelo valor de R\$563.114,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R\$563.114,00). Protocolo nº 662.621 de 07/05/2024. Selo Digital: 113498331000000116109424G.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.19/

Data: 28/MARÇO/2025

Verifica-se que o **BANCO BRADESCO S.A.**, NIRE 35300027795, já qualificado, providenciou a realização dos Primeiro e Segundo Leilões Públicos, em 12 de março de 2025 e 14 de março de 2025 previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os quais resultaram negativos por ausência de interessados, motivo pelo qual deu plena quitação da dívida aos devedores fiduciantes **PEDRO BERGMANN DA SILVA SANTOS** e sua mulher **LUCIA PIRES ARAUJO SANTOS**, já qualificados, conforme termo de quitação de 14 de março de 2025 e requerimento de 18 de março de 2025, ambos sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 682.165 de 19/03/2025. Selo Digital: 113498331000000121317125R.

registorador.

Ivan Jacopetti do Lago,